

PORTARIA N.^o 28/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 201027/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Jussara Schadeck Locatelli – CRM 2643, Luciano Sandrin – CRM 6040 e Luiz Tsuyoschi Inoue – CRM 4215, para reavaliação do condutor Serafim Ecco, em Chapecó/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2026.

Cristiano Medeiros

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN/SC